

**LEI MUNICIPAL Nº 4845, DE 30/03/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5267, DE 28/03/2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações.

<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319004	R\$ 30.000,00
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319011	R\$ 560.000,00
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319016	R\$ 25.000,00
XXX	118	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 319113	R\$ 100.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339008	R\$ 5.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339039	R\$ 5.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339046	R\$ 35.000,00
XXX	119	02 06 05	12 122 1202 X.XXX 339093	R\$ 10.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319004	R\$ 50.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319011	R\$ 680.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319016	R\$ 30.000,00
XXX	118	02 06 05	12 361 1203 2.261 319113	R\$ 110.000,00
XXX	119	02 06 05	12 361 1203 2.261 339008	R\$ 5.000,00
XXX	119	02 06 05	12 361 1203 2.261 339046	R\$ 45.000,00
XXX	119	02 06 05	12 361 1203 2.261 339093	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.700.000,00</b>

Art. 2º Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
367	119	02 06 05	12 361 1202 1.019 449051	R\$ 800.000,00
396	119	02 06 05	12 365 1202 1.076 449051	R\$ 900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.700.000,00</b>

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, as dotações de créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º desta Lei Municipal, até o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de março de 2022.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE